



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAM, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **SEMAM** - ANEXO I do Edital às fls. 315 à 394 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1.278 a 1.328 do processo administrativo n.º 7.205/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAM, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SEMAM e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 7.205/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca.					
2	Adrenalina 1mg/ml ampola. Cx c/100	Unid .	2	Hypofarma	R\$337,00	R\$674,00
6	Água P/ Injeção 10ml Ampola	Unid .	200	Farmace	R\$ 0,81	R\$ 162,00
8	Agulha hipodérmica 25x07. Cx c/100	Unid .	50	Descarpack	R\$20,31	R\$1.015,50
9	Agulha para punção nº 40. Cx c/100	Unid .	50	Descarpack	R\$ 19,29	R\$964,50
10	Álcool etílico hidratado 70%, 1000 ml	Unid .	300	Pring	R\$ 11,00	R\$3.300,00
11	Alicate de unha grande para cães	Unid .	1	Soft	R\$ 71,75	R\$ 71,75
12	Almotolia 500ml bico reto transparente	Unid .	10	Biomedica	R\$ 7,45	R\$ 74,50
13	Almotolia 500ml cor âmbar	Unid .	10	Biomedica	R\$ 7,45	R\$ 74,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

17	Atadura de crepon 13 fios 15c 1,8m	Unid .	300	Texmed	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
18	Atropina 0,5mg/ml, ampola	Unid .	400	Farmace	R\$ 0,93	R\$ 372,00
20	Avental cirúrgico descartável	Unid .	200	Amedica	R\$ 4,70	R\$ 940,00
22	Bandeja higiênica para gatos tam M	Unid .	20	Pets	R\$ 25,60	R\$512,00
23	Bebedouro plástico para cães 2L	Unid .	30	Pets	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
25	Biofarm colírio frasco 20ml	Unid .	20	Biofarm	R\$ 33,22	R\$ 664,40
26	Cambão Retrátil	Unid .	2	BnuPet	R\$ 391,44	R\$782,88
29	Cateter intravenoso periférico nº 22 jelco. Cx c/ 100	Unid .	100	DescarPack	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
30	Cateter intravenoso periférico nº 24 jelco. Cx c/ 100	Unid .	100	DescarPack	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
32	Certificado de Identificação	Unid .	200	Pets	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
36	Cinarizina 75mg. Cx c/30 comprimidos	Unid .	20	Ranbaxy	R\$ 17,99	R\$ 359,80
39	Clenil A 400mcg/ml.Cx c/10 flaconetes	Unid .	3	Chiesi	R\$ 88,05	R\$ 264,15
42	Cloridrato de lidocaína 2% c/ 20 ml	Unid .	50	Cristália	R\$ 12,35	R\$ 617,50
46	Colar elisabetano em tecido para gatos nº 2. Altura 10cm	Unid .	2	Jireh Dog	R\$ 56,82	R\$ 113,64
47	Colar elisabetano em tecido para gatos nº 3. Altura 11cm	Unid .	2	Jireh Dog	R\$ 56,82	R\$ 113,64
48	Colchão térmico, tamanho G	Unid .	3	Prevtech	R\$ 536,22	R\$ 1.608,66
49	Coletor perfurocortante 7L.	Unid .	300	Descarpack	R\$ 7,35	R\$2.205,00
53	Comedouro para cães em alumínio G	Unid .	20	Petlove	R\$ 62,09	R\$ 1.241,80
54	Comedouro para gatos em alumínio M	Unid .	20	Petlove	R\$ 50,30	R4 1.006,00
55	Comedouro para gatos em alumínio P	Unid .	20	Petlove	R\$ 38,50	R\$ 770,00
57	Compressa cirúrgica, 45x45. Pct com 50	Unid .	300	Texmed	R\$ 115,18	R\$ 34.554,00
59	Corrente colar ajustável em aço	Unid .	20	Jc	R\$ 13,92	R\$ 278,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	para cães 2.0mmx45cm	.		Correntes		
63	Degermante 1L. Cxc/ 12L	Unid	5	Rioquimica	R\$ 377,52	R\$ 1.887,60
64	Detergente Enzimático 500 ml	Unid	50	Maranso	R\$ 51,46	R\$ 2.573,00
71	Dipirona gotas 500mg/ml	Unid	20	E.M.S	R\$ 14,31	R\$ 286,20
77	Equipo macrogotas	Unid	2.000	Descarpack	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
79	Esparadrupo impermeável 10cm x 4,5	Unid	300	Missner	R\$ 18,73	R\$ 5.619,00
80	Esparadrupo micropore 50mmx4,5m	Unid	70	Missner	R\$ 11,74	R\$ 821,80
81	Estetoscópio	Unid	5	Solidor	R\$ 27,86	R\$ 139,30
84	Fio agulhado nº 2.0 Nylon - agulha 3 cx c/24	Unid	100	Technofio	R\$62,40	R\$ 6.240,00
85	Fio agulhado nº 3.0 Nylon - agulha 3 cx c/24	Unid	100	Technofio	R\$62,40	R\$ 6.240,00
86	Fio agulhado vicryl 0 cx c/12	Unid	100	Procure	R\$ 364,54	R\$ 36.454,00
87	Fio agulhado vicryl 1.0 cx c/12 Ácido Policonico	Unid	100	Procure	R\$ 364,54	R\$ 36.454,00
88	Fio agulhado vicryl 2.0 cx c/12 Ácido Policonico	Unid	100	Procure	R\$ 364,54	R\$ 36.454,00
89	Fita adesiva p/ auto clave (teste). 3M ou similar	Unid	10	Missner	R\$ 13,39	R\$ 133,90
90	Fita aparelho glicose para aparelho Descarpack plus pote c/100	Unid	3	Descarpack	R\$ 136,51	R\$ 409,53
97	Furosemida injetável ampola 20 mg.	Unid	150	Santista	R\$ 1,34	R\$ 201,00
99	Gardenal 50mg cx c/ 20 comprimidos	Unid	60	Cristália	R\$ 10,52	R\$ 631,20
100	Garrote de silicone	Unid	40	Cralplast	R\$ 38,59	R\$ 1.543,60
101	Gaze de procedimento 7,5x7,5. Pct c/ com 5	Unid	3.000	America	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
105	Glicose de 50%, ampola 10 ml	Unid	600	Farmace	R\$ 0,94	R\$ 564,00
106	Gorro descartável	Unid	50	Anadona	R\$ 15,22	R\$ 761,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

107	Granulado higiênico para gatos pct 15 Kg	Unid .	200	MM Pellets	R\$ 72,82	R\$ 14.564,00
108	Guia corrente de aço para coleiras de 1,7mmx1,5m	Unid .	50	RM	R\$ 42,79	R\$ 2.139,50
113	Inalador portátil nebulizador silencioso ultrasônico	Unid .	1	G Tech	R\$ 205,32	R\$ 205,32
115	Lâmina bisturi nº 26. Cx c/100	Unid .	50	Descarpack	R\$ 46,09	R\$ 2.304,50
116	Lâmina de aço inoxidável (barbear), Cartela c/ 20 caixas de 3 unid.	Unid .	70	Wilkinson	R\$ 1,91	R\$ 133,70
118	Lidocaína Injetável 2%. Cx C/ 100 ampolas 5ml	Unid .	2	Cristalia	R\$ 242,23	R\$ 484,46
119	Luva de procedimento tamanho M. Cx c/ 100	Unid .	2.000	Descarpack	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
120	Maca veterinária dobrável grande 1,20x60 aberta	Unid .	3	Metalsolution	R\$ 346,31	R\$ 1.038,93
122	Mascara cirúrgica descartável. Cx c/50	Unid .	50	Descarpack	R\$ 17,14	R\$ 857,00
134	Ocitocina injetável frasco 50ml	Unid .	3	Mylan	R\$ 20,31	R\$ 60,93
135	Óleo mineral, frasco 1000ml	Unid .	15	Farmax	R\$10,69	R\$ 160,35
138	Pano de Campo G	Unid .	10	Texmed	R\$ 12,85	R\$ 128,50
139	Pano de campo M	Unid .	10	Texmed	R\$ 8,55	R\$ 85,50
140	Papel grau cirúrgico 20mmx100 m. Rolo	Unid .	10	Vitalpack	R\$ 193,50	R\$ 1.935,00
142	Patê de carne em lata para cães. Pedigree ou similar	Unid .	200	Pedigree	R\$ 9,64	R\$ 1.928,00
143	Pinça allis nº 18	Unid .	10	ABC	R\$ 90,07	R\$ 900,70
144	Pinça anatômica 16cm	Unid .	10	ABC	R\$ 52,67	R\$ 526,70
145	Pinça hemostática curva nº 18	Unid .	10	ABC	R\$ 163,13	R\$ 1.631,30
146	Pinça Kelly curva nº 18	Unid .	10	ABC	R\$ 110,36	R\$ 1.103,60
147	Pinça Kelly reta nº 18	Unid .	10	ABC	R\$ 89,34	R\$ 893,40
148	Pipeta animal I D (chip). Pct c/20	Unid .	30	Animal ID	R\$ 268,10	R\$ 8.043,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

159	Sachê de carne para gatos, Friskies ou similar	Unid .	200	Friskies	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
160	Scalp 22 (azul). Cx c/100 unidades	Unid .	100	Descarpack	R\$ 69,71	R\$ 6.971,00
161	Scalp 24 (amarelo). Cx c/100 unidades	Unid .	100	Descarpack	R\$ 77,22	R\$ 7.722,00
162	Seringa agulhada de 10ml	Unid .	2.000	SR	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
163	Seringa agulhada de 1ml	Unid .	3.000	SR	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
164	Seringa agulhada de 20ml	Unid .	700	SR	R\$ 1,16	R\$ 812,00
165	Seringa agulhada de 3ml	Unid .	700	SR	R\$ 0,41	R\$ 287,00
167	Shampoo para cães. Galão 5L	Unid .	5	Petlove	R\$ 91,16	R\$ 455,80
171	Solução degermante clorexidine 2% cx c/12 unid	Unid .	10	Farmax	R\$ 354,50	R\$ 3.545,00
172	Sonda nasogástrica curta calibre 02	Unid .	30	Medsonda	R\$ 1,25	R\$ 37,50
173	Sonda nasogástrica curta calibre 04	Unid .	30	Medsonda	R\$ 1,25	R\$ 37,50
174	Sonda nasogástrica curta calibre 06	Unid .	30	Medsonda	R\$ 1,25	R\$ 37,50
175	Sonda nasogástrica curta calibre 08	Unid .	30	Medsonda	R\$ 1,25	R\$ 37,50
176	Sonda nasogástrica curta calibre 10	Unid .	30	Medsonda	R\$ 1,21	R\$ 36,30
177	Sonda uretral calibre 02	Unid .	40	Medsonda	R\$ 1,13	R\$ 45,20
178	Sonda uretral calibre 04	Unid .	40	Medsonda	R\$ 1,13	R\$ 45,20
179	Sonda uretral calibre 06	Unid .	40	Medsonda	R\$ 1,13	R\$ 45,20
180	Sonda uretral calibre 08	Unid .	40	Medsonda	R\$ 1,13	R\$ 45,20
181	Sonda uretral calibre 10	Unid .	40	Medsonda	R\$ 1,13	R\$ 45,20
182	Sonda uretral para gatos ton cat com mandril	Unid .	100	Medsonda	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
187	Suporte para cilindro de oxigênio para bala de oxigênio de 50L	Unid .	1	Metalsoluti on	R\$ 738,07	R\$ 738,07
188	Suporte para soro	Unid .	2	Metalsoluti	R\$ 237,99	R\$ 475,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

		.		on		
189	Tapete Higiênico Tamanho 0,60mx,0,80m. Pct c/30	Unid	200	Tico Pads	R\$ 107,23	R\$ 21.446,00
190	Termômetro digital	Unid	6	G-Tech	R\$ 17,80	R\$ 106,80
191	Tesoura romba fina curva nº 18	Unid	10	ABC	R\$ 88,99	R\$ 889,90
192	Tesoura romba fina reta nº 18	Unid	10	ABC	R\$ 85,39	R\$ 853,90
200	Vacina Vanguard HTLP 5/CV-L (V8). Cxc/ 25 doses	Unid	30	Zoetis	R\$ 2.010,94	R\$ 60.328,20
VALOR TOTAL					R\$ 529.046,09	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME		
CNPJ Nº: 00.823.255/0001-54		Telefone: 22 2673-6025
Endereço: Rua da Glória, s/n, lote 5, quadra 2, Boa Perna		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: comercialmamedico@outlook.com		
Representante: IGOR BARBOSA BARCELOS		
RG nº 095101036 DIC/RJ		CPF: 088.907.877-75

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA REQUISITANTE - SEMAM**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **053/2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **053/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **053/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SECRETARIA REQUISITANTE - SEMAM**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de entrega deverá ser parcial. O prazo de fornecimento deverá ser de até cinco (5) dias, conforme solicitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Superintendência de Agricultura, Rua Dr. Batista, S/Nº, Fazendinha, Araruama - RJ.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE - SEMAM** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. **Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7.205/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 27 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELO
Prefeita

José Domingues Eurico
Secretária Municipal de Ambiente,
Agricultura, Abastecimento e Pesca

MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME
Igor Barbosa Barcelos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: